



PORTARIA Nº 044 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

EXONERA DIRETOR EXECUTIVO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE – MIRASSOL-PREVI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º- Fica exonerada, a partir de 28/02/2019 a Sra. **FATIMA BORGHI MARTINS**, do cargo de **Diretora Executiva do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mirassol D'Oeste Mirassol-Previ**, nomeada pela portaria 053/2016.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sede Provisória do Paço Municipal “Miguel Botelho de Carvalho”, em 05 de fevereiro de 2019.

EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO
Prefeito Municipal

ESP/acqb